

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.109/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 233/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEÍCULO RETRO ESCAVADEIRA 895B – FROTA Nº 533.

Contratado: RETIFICA DE MOTORES YAMAUCHI LTDA – CNPJ: 09.609.982/0001-98

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 10.267,80 (dez mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, I, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 13 de Setembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL